



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

PROCESSO DE AVALIAÇÃO Nº 01/2025

EDITAL Nº 03/2025

Divulga RESULTADO PRELIMINAR da avaliação de desempenho e títulos obtidos pelos membros do Magistério Público Municipal de Coronel Barros.

A administração Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base na análise realizada pela Comissão Central nomeada pela Portaria nº 552 de 12 de novembro de 2024, com atribuições para realização de avaliação da Promoção do Magistério e amparada na Lei nº 1.877, de 29 de setembro de 2015, Lei nº 920, de 30 de maio de 2006 e Lei nº 987 de 03 de outubro de 2006, divulga as atividades realizadas pela Comissão da E.M.E.I Primeiros Passos e Comissão Central com o resultado preliminar das avaliações realizadas.

COMISSÃO DA ESCOLA - Preenchimento da capa contendo período avaliativo, o boletim anual de avaliação desempenho e títulos e a grade com os certificados dos cursos entregues pelos membros do Magistério Público Municipal, todas as classes, e encaminhamento para a Comissão Central dos documentos avaliativos dos profissionais do magistério da Classe B para C;

COMISSÃO CENTRAL – Análise e resultado preliminar da pontuação alcançada para obtenção de mudança da classe, conforme quadro abaixo:

QUADRO GERAL DE PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO DA PROMOÇÃO DO MAGISTÉRIO CLASSE B PARA C

Nome	Período de Avaliação	Boletim Anual Desempenho e Títulos	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Pontuação Interstício	Carga Horária Cursos
Cibeli Regina Nunes Bonfada Pereira Matrícula 748/0	02/01/21	Pontualidade	5	5	5	8	23	968 hs
		Desempenho da função	40	40	40	40	160	
	A 01/01/25	Iniciativa	8	8	8	8	32	
		Eficiência	16	16	16	16	64	
		Cursos	13	13	4	3	33	
		Disciplina	24	24	24	16	88	
		TOTAL	106	106	97	99	408	

Travessa 20 de Março, 001 – Fone/Fax (55) 3333 9115 –
CEP 98.735-000 – Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br>- e-mail: gabinete@coronelbarros.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

PROCESSO DE AVALIAÇÃO Nº 01/2025

Nome	Período de Avaliação	Boletim Anual Desempenho e Títulos	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Pontuação Interstício	Carga Horária Cursos
Dulce Riewer Uhde Matrícula nº 772/2	02/01/2022 A 30/06/25	Pontualidade	8	8	8	8	32	485 hs
		Desempenho da função	40	40	40	40	160	
		Iniciativa	8	8	8	8	32	
		Eficiência	16	16	16	16	64	
		Cursos	12	7	0	7	26	
		Disciplina	24	24	24	24	96	
		TOTAL	108	103	96	103	410	

Salientamos que, as promoções não poderão ser efetuadas se não houver o interstício mínimo de efetivo exercício na classe em que se encontrar o profissional da educação, ou não alcance o grau de merecimento necessário para a promoção.

Os recursos referente a pontuação acima apresentada para mudança de classe B para C, deverão ser protocolados à Comissão Central de Avaliação, sito a Rua Alfredo Steglich Sobrinho, nº 346, nesta cidade, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação deste edital.

A Comissão após receber o recurso, se pronunciará no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento do protocolo.

Coronel Barros, 22 de agosto de 2025.

Bráulio Scherer
Prefeito